



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **637**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Cabral/PL

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de equipamentos, especificamente três unidades de quadros brancos nas dimensões de 5 metros, 2,70 metros e 1,20 metros, destinados à Escola Municipal Hércules Bosquirolli. Os diferentes tamanhos solicitados atendem às necessidades específicas de cada ambiente escolar, garantindo melhor aproveitamento das salas e facilitando a disposição dos recursos didáticos, portanto, o investimento contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, oferecendo condições mais adequadas para o trabalho dos professores e fortalecendo o processo educativo dos alunos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos, preferencialmente três unidades de quadro branco, nas seguintes medidas: 5 metros, 2,70 metros e 1,20 metros destinados à Escola Municipal Hércules Bosquirolli.
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

Cabral
Vereador/PL

